

Lei nº 330

Joaquim Tesol

Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para efetuar pagamento a Vessa - Veículos Espírito Santo Sociedade Anônima em Vitória.
- Artº 2º - A abertura do presente Crédito Especial é para despesas feitas por esta Prefeitura, na aquisição de um Chassis Chevrolet Brasil equipada com Bascula, com faturamento direto pelos seus fabricantes, para pagamento a vista.
- Artº 3º - A discriminação do referido veículo é a seguinte: Chassis Chevrolet Brasil, Mod. C. 6403. 3.97 m (156.5") de distância entre eixos, com caiba, dois pneus dianteiros 8x25x20 lomas e quatro pneus traseiros - 9.20x20. lomas, freios reforçados com Bascula toda com Chapa de aço, totalmente reforçada.
- Artº 4º - Para fazer face a abertura do presente Crédito Especial, as despesas de pagamento correrão por conta do Fundo de Participação dos Municípios, recebida nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano

Joaquim Teses

de 1968.

Artº 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 12 de março de 1969

Joaquim Teses
Prefeito Municipal

Lei nº 331

Dôa área Municipal em perímetro urbano a Comunidade Evangélica de Domingos Martins.

A Câmara Municipal de Domingos Martins decreta:

Artº 1º

- É feita doação de uma área de terra a Igreja Evangélica Luterana de Domingos Martins, em perímetro urbano, medindo em seus pontos cardeais, ao Norte, Agência dos Correios e Telégrafos (em construção) com 11,50 metros e 11,10 metros e com Arthur Proscholdt com 6, metros; ao sul com o Pedra Azul Social - Clube com 11,50 metros e 11,00 metros e o Jardim Público com 6,00 metros; a leste o Posto de Saúde com 28,30 e a oeste com o Cemitério Evangélico local com 15,00 metros, perfazendo uma